



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Coleta de Orçamento – Propostas Adicionais

A Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, torna público que efetuará **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, recarga, ensaios hidrostáticos e demais procedimentos necessários à conservação e pleno funcionamento dos extintores de incêndio instalados nas dependências da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, em conformidade com as normas técnicas da ABNT, regulamentações do INMETRO e instruções do Corpo de Bombeiros.**

A presente contratação fundamentar-se-á na lei nº 14.133/2021 – lei de licitações e contratos.

A vencedora deverá apresentar documentação jurídica, fiscal e trabalhista, econômica financeira e declaração que não possui trabalhadores menores de 18 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da CF/88 e demais documentos solicitados por esta Administração que for necessário.

Serão considerados os orçamentos apresentados até às 13 hrs do dia 15 de outubro 2025, junto a Câmara Municipal de Baixo Guandu, Avenida Carlos de Medeiros, 321, Centro, Baixo Guandu/ES, ou pelo e-mail: compras@baixoguandu.es.leg.br.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2025.

CLÓVIS PASCOLAR
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES****Pesquisa de Preços Nº 000055/2025**

Empresa:

Endereço

CNPJ.:

IE:

IM:

Telefone:

E-mail:

Ítem	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
001	RECARGA EXTINTOR - DIOXIDO DE CARBONO - SERVICO DE MANUTENÇÃO (NÍVEL 2) DE EXTINTOR DE INCÊNDIO E RECARGA - DIOXIDO DE CARBONO (6 KG)		UN	3		
002	RECARGA EXTINTOR - ÁGUA PRESSURIZADA - SERVICO DE MANUTENÇÃO (NÍVEL 2) DE EXTINTOR DE INCÊNDIO E RECARGA - ÁGUA PRESSURIZADA (10 L)		UN	5		
003	RECARGA EXTINTOR - PÓ QUÍMICO - SERVICO DE MANUTENÇÃO (NÍVEL 2) DE EXTINTOR DE INCÊNDIO E RECARGA - PÓ QUÍMICO BC (4 KG)		UN	6		
Total Geral R\$						

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ (mínimo 30 dias)

A entrega da(s) mercadoria(s) deverá ser imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

A Nota Fiscal só pode ser emitida após o recebimento da OF (Ordem de Fornecimento) e/ou OS (Ordem de Serviço).

Data ____/____/____	
Os preços acima mencionados, foram elaborados pelo nosso estabelecimento. Portanto, autentico a veracidade dos mesmos. E por estar assim justo e de acordo, firmo o presente instrumento. ____/____/____ _____ Carimbo e Assinatura do Representante legal da Empresa	_____ Carimbo e Assinatura da Empresa

FAVOR RETORNAR COM URGÊNCIA PARA (27) 3732-1644